

REG. 11.1

199-3
at least as the resources offered by the project
in 1993 according to the project of adm. e financeira
do Mercado de Programação, oferecido por Com. no
de Leilões e Licitações. Salvo de Com. no

Alcides
V. Pires

empresários, oficiais e
do governo.

de de, através de

Conferência Pto. Director

de Pto. Director

Reg. nº 112-

Cp. no 112-188

Lei 1544-9-3-87

Pag. 121
p. 3

Branlio

et Comissos de Camaras Municipaes sob proposta
da Camara Municipal da cidade de Braganca
apresenta a consideracao da Assembleia Legislativa
Prov^{al} a seg^a resolução:

N.º 129-1887

et Assembleia Legislativa Provincial resolve

Artigo 1.º Fica creado na praça do mercado
da cidade de Braganca os empregos de Administrador
e ajudante, tendo aquella a porcentagem
de 35 por cento, e esta a de 15 dos rendimentos da
praça do mercado.

Art 2.º Revoga-se as disposições em contrario

Das da Assembleia Prov^{al} de S. Paulo 4 de
Abril de 1887

Approvedo em 1.ª sess.
4 de Março de 87

Appr. em 2.ª

4 de Março de 87
Branlio
Claro Gypcio
Luzardo
Telles - e disp. de int.
vicio p.º entrada
4 de Março de 87
Branlio

121

~~Cópia p.ª a imprensa a 5 de Mar.~~

Appr. em 3.ª e n.º C. de Moraes
4 de Março de 87
Branlio